

Opinião

Fa(r)tura da Sorte



Gonçalo Maia Camelo
Advogado

OS PRESSUPOSTOS E A FILOSOFIA DESTES CONCURSOS SÃO BEM REVELADORES DA SOCIEDADE PORTUGUESA

Como muitos saberão, realizou-se na passada quinta-feira o primeiro sorteio da denominada “Fatura da Sorte”, que é, basicamente, um jogo de fortuna ou azar promovido pela Autoridade Tributária, pelo qual mesma (ao melhor estilo da Bota Botilde, de Fernando Mendes e de outras figuras que integram o nosso imaginário televisivo) se propõe atribuir automóveis novos aos Portugueses, designadamente aos que solicitem a emissão de faturas relativas aos consumos e aquisições que efectuem.

Dado que não sou muito dado ao jogo, só fui alertado para a ocorrência do sorteio na sequência de um gentil e-mail que me foi enviado pelo Director-Geral da Autoridade Tributária, dando conta que os meus cupões se encontravam disponíveis para consulta no Portal das Finanças. Apesar de inicialmente ter pensado estar em causa mais uma promoção do Continente, do Pingo Doce ou da La Redoute, lá segui as instruções e constatei que me tinham sido atribuídos 567 cupões. Não tenho exacta noção se é muito, ou pouco, e se este número faz de mim um bom, ou mau, contribuinte, mas é o que é. Seja como for, o certo é que o mesmo não se revelou suficiente para ser eu um dos bafejados pela sorte...

Confesso que não sou daqueles a quem este concurso suscita grandes pruridos morais (incluindo o decorrente do facto de serem aqueles que mais consomem, e mais possuem, os que mais hipóteses terão de vencer), ou intrincadas reflexões de natureza jurídico-constitucional. Mais, até considero que o mesmo configura uma ideia inteligente da Administração Tributária, e que pode comportar reflexos positivos na arrecadação de impostos e na dinamização da actividade económica (desde logo para a Audi, que assim garante a venda de algumas dezenas de viaturas), bem como que deve/pode ser estudada a possibilidade de a estender a outros sectores.

Designadamente, embora correndo o risco da total ausência de concorrentes, as empresas privadas também poderiam/deveriam instituir um sistema de sorteio por intermédio do qual as entidades públicas que procedessem ao pagamento pontual e integral daquilo que devem às primeiras

ficassem habilitadas (com o mesmo grau de probabilidade que os primeiros têm de ganhar um automóvel) ao reembolso de parte do valor pago.

Seja como for, e isso é que me parece ser de salientar, os pressupostos e a filosofia deste concurso (que, segundo consta, apenas encontra paralelo na Eslováquia), bem como o facto de, a fazer fé nos dados das Finanças, o número de facturas emitidas e comunicadas ter aumentado 22,6% quando comparado com o ano anterior, são bem reveladores de algumas características da sociedade Portuguesa.

Desde logo, parece-me absolutamente lógico que um Estado que raramente consegue punir quem foge ao cumprimento das suas obrigações fiscais (bem como ao cumprimento de inúmeras outras obrigações legais), e que não é, ele próprio, um “cidadão modelo”, se sinta na obrigação (e necessidade) de premiar quem o faz, ainda que interessadamente.

Por outro lado, o referido aumento significativo do número de facturas solicitadas demonstra que a apetência dos Portugueses para confiarem na sorte, bem como na possibilidade de ganharem algo de relevante sem nada de especial serem forçados a fazer (bem evidenciada no elevado número de apostadores nacionais no Euro Milhões e nos Telexfrees desta vida), é extremamente elevada, sendo reconhecida pelo próprio Estado, e podendo ser colocada – valha-nos isso – ao serviço do bem comum

Finalmente, resulta evidente que a disponibilidade dos Portugueses para o cumprimento das suas obrigações fiscais é tanto maior quanto maior for a percepção dos benefícios que podem advir de tal cumprimento. Idealmente, e como sucede noutros países, tais benefícios deveriam ser de índole colectiva, traduzindo-se, por exemplo, em sistemas de saúde, de educação e de justiça de qualidade e eficazes. Sucede que, por culpa própria, e/ou de quem gere o dinheiro dos nossos impostos, os Portugueses parecem ser mais sensíveis à possibilidade de ganharem 2 automóveis por mês, ou seja, 0,0000002 automóveis por habitante...

Viva a fa(r)tura da sorte!!